Edital de Credenciamento

Centro de Estudos de Línguas – CEL - vinculados à EE Anhanguera e EE Rui Bloem

Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na legislação vigente sobre a atribuição de aulas/projetos da pasta e especialmente nos termos da Resolução SEDUC 67/2022, torna público o Edital de abertura de inscrição para o processo de credenciamento para docentes titulares de cargo, docentes não efetivos, contratados e candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2024, interessados em ministrar aulas nos Centros de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do período de inscrição

Período: de 26 a 29 de julho de 2024. Endereço eletrônico para inscrição:

email: credenciamentocel@gmail.com

II – **Dos idiomas**: espanhol, inglês, italiano

III-: Dos requisitos para credenciamento:

O candidato deverá comprovar no ato da inscrição:

- a) estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2024, com opção para ministrar aulas nesta Diretoria de Ensino e ter optado, também, pela inscrição em Projetos da Pasta;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido ou;

- d) ser aluno de último ano de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- e) ser profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, a quem poderá ter aulas atribuídas no CEL em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

IV- Dos documentos:

Encaminhar para o email <u>credenciamentocel@gmail.com</u> os seguintes documentos digitalizados:

- a) Documento de Identidade: RG
- b) CPF
- c) Ficha da inscrição, na SED Processo de Atribuição de Aulas e no Projeto da Pasta (Centro de Estudos de Línguas CEL) para 2024, nesta Diretoria de Ensino;
- d) Diploma de Licenciatura Plena ou de Curso Superior, com o seu respectivo Histórico Escolar, para os que concluíram o curso até o ano de 2022. Para quem concluiu o curso após o ano de 2022, entregar Certificado de Conclusão, com o seu respectivo Histórico Escolar;
- e) Certificado de Conclusão de Curso específico da Língua objeto da inscrição com, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, para os portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso de nível superior;
- f) Declaração de Matrícula atualizada no Curso de Licenciatura Plena em Letras, constando a habilitação na língua estrangeira objeto da docência, duração do curso e semestre/ ano/período que está cursando, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.

V - Da classificação:

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a devida habilitação ou qualificação, observada a ordem de prioridade estabelecida na Resolução SEDUC 67/2022 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

- 1 quanto ao tempo de Serviço: será computado em dias, até 30-6-2023:
- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada.
- 2 quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 pontos;
- c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela EFAPE nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

Observação - Os Certificados e demais documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução elaborada por tradutor juramentado.

VI- Das inscrições:

Para efetuar a inscrição o interessado deverá encaminhar todos os documentos exigidos, digitalizados, no período e data constantes no item I deste Edital e enviar também digitalizados:

- a) Declaração de Tempo de Serviço, em dias, de efetivo exercício no CEL (Modelo Anexo A)
- b) Declaração de Tempo de Serviço, no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) Declaração de Tempo de Serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (Modelo Anexo B);
- d) Declaração de Tempo de Serviço, em dias, no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência. (Modelo Anexo C)

VII- Do cronograma:

- a) Período de credenciamento: 26 a 29 de julho de 2024
- c) Publicação da 1ª classificação: 30 de julho/24 no site desta Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste:

https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br

- d) Prazo para interposição do recurso contra a classificação: 31/07/24, que deverá encaminhado ao email: credenciamentocel@gmail.com,
- e) Publicação da Classificação Final: 01 de agosto de 2024 no site desta Diretoria de Ensino, após as 16h00
- f) Sessão de atribuição das aulas dos Centros de Estudos de Línguas 02 de agosto de 2024, às 14 horas, no Centro de Estudos da EE Rui Bloem, presencialmente endereço: rua dos Bogaris

- VIII Das disposições finais : O ato da inscrição no processo de credenciamento e seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital, bem como o conhecimento da legislação específica.
- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados no ato da inscrição, não se admitindo juntada de documentação posteriormente.
- O docente que tiver atribuídas aulas no CEL não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado;
- O docente que venha a desistir de aulas do Centro de Estudos de Línguas ficará impedido de concorrer a novas atribuições de aulas do CEL no decorrer do ano da desistência, em conformidade com a legislação em vigor.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Dirigente Regional de Ensino.

ANEXO A (Papel Timbrado)
DECLARAÇÃO
O Diretor da EE, vinculadora
do Centro de Estudos de Línguas no município de,
Diretoria de Ensino da Região, declara, para fins de
inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar
junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2024, que
, RG:, () titular de cargo
ou () estável ou () celetista ou () ocupante de função atividade ou () docente
contratado, ou () docente candidato à contratação, portador de ()
Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de
Conclusão em, conta, até 30-6-2023, com
dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da
Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
Data, carimbo e assinatura do Diretor
ANEXO B (papel timbrado)
DECLARAÇÃO
O Diretor da Escola declara, para fins de inscrição no processo
de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de
Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que
.) estável ou () celetista ou () ocupante de função atividade ou () docente
contratado ou () portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso
Superior ou () Certificado de Conclusão em, conta com
dias trabalhados no Magistério público municipal ou federal no
Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até 30-6-2023
. Data e assinatura do Diretor

ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome,	CNPJ e endereço)
DECLARAÇÃO	_
O mantenedor do Colégio	localizado à rua
nº, na cidade de	, Estado de
, declara, exclusivamente para fins	de inscrição no
processo de credenciamento de docentes interessados e	m atuar junto ao
Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da	Educação de São
Paulo, que	,
RG:, Carteira Profissional nº	, série,
contrato de trabalho registrado às folhas, mini	strou aulas nesta
instituição de ensino, no idioma, dura	nte o período de
/a/(data limite até 30-6-2	023), registrando,
no período acima citado, um total de dias efetivame	ente trabalhados.

Comissão de supervisores de Ensino